



ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), torna pública a Ata da reunião realizada de forma online, referente à consulta pública realizada no município sobre a Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 31 de Outubro, às 14:30h, por meio digital cujos links da reunião (youtube e meet) foram enviados aos inscritos e à equipe da secretaria que também auxiliou na divulgação.

A Secretária Rita de Cássia da Rocha Rodrigues e a Técnica da SEMEC, a Pedagoga Maria das Dores Ferreira da Silva, participaram e representaram a Prefeitura. Outras 4 pessoas da comunidade também participaram.

A gravação da consulta está disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=hx8BuJQ5g3Y>

A seguir, as metas discutidas e aprovadas por unanimidade, para que seja possível dar andamento ao processo da PNAB.

METAS/DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:

O valor recebido por Bandeirantes do Tocantins foi o de R\$ 39.852,94 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Os participantes também estão cientes de que os rendimentos do valor inicial citado serão utilizados nas metas definidas em consulta pública.

Dentro do valor citado, ao menos 20% serão destinados à agentes culturais residentes em áreas descentralizadas, por meio de premiação por trajetória passada e/ou, através da realização de ações culturais nessas áreas.

Meta 1: Premiação por trajetória passada – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais):

Categoria destinada somente para artistas residentes em Bandeirantes do Tocantins que atenderem aos requisitos do edital;



Meta 2: Festival Cultural de Bandeirantes do Tocantins – R\$ 32.862,94 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos);

Categoria destinada para pessoas físicas e/ou jurídicas do município, onde o proponente deverá realizar um festival cultural a ser definido junto à prefeitura data, horário e local. Foi sugerida a realização de oficinas culturais que antecedem a realização do festival, nas mais diversas manifestações locais.

Meta 3: Assessoria/consultoria na implementação da Lei:

Ficou aprovado o uso dos 5% propostos na PNAB, para a contratação de consultoria e assessoria para implementar a PNAB (Desenvolver editais, orientações gerais para a prefeitura até a fase da prestação de contas e vídeo aula sobre como inscrever projetos no edital a ser lançado).


Rita de Cassia da Rocha Rodrigues
Secretaria de Educação e Cultura


Maria das Dores Ferreira da Silva
Técnica e Pedagoga

Bandeirantes do Tocantins, 31 de Outubro de 2024.

